

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 240/2018 - SES

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio Adicional (PAD) definida para a Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Prêmios Adicionais conforme solicitações dos Memorandos nº 1206 e 1208/2018 SEI – SGPF - 03079 :

I-Gabinete da Superintendência

-Coordenação de Gestão – PADII para a servidora Lucinéia de Bessa Libério CPF: 952.495.831-72 em substituição a servidora Cybelle Sasdelli Azevedo Sales CPF: 643.476.721-87;

II-Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde:

-Coordenação de Gestão – PADII para o servidor Wender Veloso da Silva CPF: 828.516.381-49 em substituição a servidora Fabiolla Rodrigues dos Santos de Queiroz CPF: 017.760.051-98;

Art. 2º – Retirar os Prêmios Adicionais abaixo relacionados, conforme solicitações dos Memorandos nº 14 e 16/2018 SEI – SUVISA – CAP 12282 :

- Subcoordenação de Controle de Tabagismo – PADIII da servidora Mayara Silva Rodrigues Borges CPF: 023.340.631-00, que permanecerá vaga até nova indicação;

- Subcoordenação de Regionalização – PADIII da servidora Rosemary Simiema de Araújo Campos CPF: 219.873.511-34, que permanecerá vaga até nova indicação;

Esta Portaria entra em vigência em 01/04/2018.

CUMPRASE, DANDO CIÊNCIA.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia aos 04 dias do mês de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 05/04/2018, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2029610** e o código CRC **CCDBA3B9**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010014334



SEI 2029610